

## MUNICÍPIO DE SOURE

### Aviso n.º 1527/2026/2

**Sumário:** Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure – prorrogação de prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

#### **Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure**

##### **Prorrogação de prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026**

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no uso das competências previstas na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.º 139.º e 140.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em sessão ordinária realizada em 26 de dezembro de 2025, a prorrogação do período de vigência do Regulamento supra mencionado, até 31 de dezembro de 2026.

O referido Regulamento pode ser consultado permanentemente no site institucional do Município em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).

7 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes.

319948366